



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005201/2023
Data 03/04/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 259.474,73 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000908	001111.1236500043.024 44905100000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	25990000	66.673,75
0000928	001111.1236500043.024 44905100000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	27550000	31.655,00
0000925	000707.0412900022.027 33903900000	AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15020015	12.348,74
0000927	001111.1236100042.074 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15020025	20.581,24
0000926	001111.1236100043.022 44905100000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	15990000	91.101,00
0000550	001111.1236100042.074 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	15000000	30.010,00
0000600	001111.1236500042.079 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	15000000	7.105,00
TOTAL:				259.474,73

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 124.030,98 (cento e vinte e quatro mil trinta reais e noventa e oito centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 98.328,75 (noventa e oito mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 37.115,00 (trinta e sete mil cento e quinze reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000551	001111.1236100042.074 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	15000025	7.105,00
0000601	001111.1236500042.079 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	15000025	30.010,00
TOTAL:				37.115,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

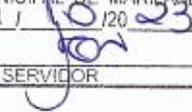
Marilândia-ES, 03 abril de 2023.


 AUGUSTO ASTORJ FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 04 / 10 / 2023


 Gilmar Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 04 / 10 / 2023
 SERVIDOR


 Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo